



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

137/2011

Nº 1566

SUMÁRIO

Edicao 1.566 - 26/04/2022	2
EDITAL 2022 - Claudete - 26/04/2022	5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.566

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.....	1
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022.....	2
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.....	2

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 09 de maio de 2022**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº19/2022, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DE FROTA MUNICIPAL.**

Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 26 de abril de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 26/04/2022 a 05/05/2022, munidos de cópia da documentação a seguir:

- certidão de nascimento ou casamento
- certidão de filhos menores
- PIS/PASEP
- 01 foto 3x4
- Demais documentos constantes nos ítems 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
- Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
- Exames admissionais
- Carteira de motorista

CARGO: Professor Educador Infantil 40 h

13 lugar: Neusa de Fatima Soares Antonietti

14 lugar: Nair Tirelli

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.

Diamante do Sul 26 de abril de 2022

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Procuradoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO E**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.566

FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS NA ACADEMIA DE SAÚDE, CMEI E GARAGEM NO SETOR DE VIAÇÃO E OBRAS, E ALARME NA UNIDADE DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR, da empresa JULIA CISSA BALCEVICZ, CNPJ nº 33.105.711/0001-80, no valor de R\$ 13.629,00 (treze mil seiscentos e vinte e nove reais).

Diamante do Sul, 26 de abril de 2022.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2613/2021, que tem como objeto à contratação da empresa **JULIA CISSA BALCEVICZ**, CNPJ nº 33.105.711/0001-80, CNPJ: 77.867.729/0001-94, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO E FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS NA ACADEMIA DE SAÚDE, CMEI E GARAGEM NO SETOR DE VIAÇÃO E OBRAS, E ALARME NA UNIDADE DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR**, no valor de R\$ 13.629,00 (treze mil seiscentos e vinte e nove reais).

Diamante do Sul, 26 de abril de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: JULIA CISSA BALCEVICZ

CNPJ: 33.105.711/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 13.629,00 (treze mil seiscentos e vinte e nove reais)

CONTRATO Nº: 022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO E FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS NA ACADEMIA DE SAÚDE, CMEI E GARAGEM NO SETOR DE VIAÇÃO E OBRAS, E ALARME NA UNIDADE DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00970 e 00107 Salário-Educação

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00950 e 00107 Salário-Educação

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01170 e 00103 5% sobre a Transferência Constitucionais – FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01130 e 00103 5% sobre a Transferência Constitucionais – FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01160 e 00103 5% sobre a Transferência Constitucionais – FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01310 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01300 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.566

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01260 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01750 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01830 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01800 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01850 e 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02060 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02070 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02030 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

VIGÊNCIA: 23/08/2022

FORO: Guaraniáçu-Pr



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 370/2022

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **CLAUDETE**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S e REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo denominado de **CLAUDETE**, localizado no município de **DIAMANTE DO SUL**, foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, bem como, realização das benfeitorias necessárias para promover a Regularização Fundiária, objeto da matrícula nº 11.514, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Guaraniaçu/PR.

Artigo 01. DO NÚCLEO: O núcleo urbano denominado de Claudete, pertence a matrícula nº 11.514, de propriedade de Claudete de Fátima Mantovani do Amaral e Antonio Beira do Amaral, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraniaçu/PR.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 26.855,87 m², sendo essa uma área com uma concentração de 33 lotes aderentes e 6 remanescentes, e com uma população de aproximadamente 70 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Avenida Antônio Pedro Vicente, Rua Bento Gonçalves, Rua Santos Dumont, Rua Paranaguá, bem como pela Rua A, Rua B e Rua C, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

Quadros de área:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DA MATRICULA Nº 11.514	
ÁREA TOTAL OBJETO DA REURB	13.490,97 m ²
ÁREA TOTAL MATRICULA	13.612,50 m ²
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DA MATRICULA NÃO IDENTIFICADA	
ÁREA TOTAL OBJETO DA REURB	13.364,90 m ²
ÁREA TOTAL MATRICULA	-
ÁREA TOTAL REURB	26.855,87 m²

Artigo 02. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- a) Telefonia fixa e móvel;
- b) Transporte escolar público
- c) Instalação de energia elétrica;
- d) Abastecimento de água potável;
- e) Arruamento envolvendo a maior parte da área da intervenção;
- f) Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal;

Artigo 03. DAS CONFRONTAÇÕES: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matricula nº 11.514, de Claudete de Fátima Mantovani do Amaral e Antônio Beira do Amaral;

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº 11.579, de Pedro Pires, Marcia Célia Pires, Arival Pires, Nazareth Pires Santetti, João Maria Santetti, Marco Aurelio Pires, Maria Omildas dos Santos Ribeiro Pires, Anderson Pires, Simone Pires, Marinetti Pires, Rosana Jussara Pires Santetti, Jair Dutra Santetti, Eryvelton Eryquiel Acorssi e Daiane de Souza Campanholi Arcossi;



Rua Paraguai, Rua Bento Gonçalves, Rua Santos Dumont e Avenida Antônio Pedro Vicente, de propriedade do Município de Diamante do Sul/PR.

Artigo 04. DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Diamante do Sul**, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 04.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 04.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Miguel do Oeste/SC, 26 de abril de 2022.

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**



ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL



ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

